



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3236, 26/12/2023

“Dispõe sobre interrupção de licença-prêmio por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de dezembro de 2023, a licença prêmio concedida à servidora NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 28 de dezembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração